

PORTARIA Nº 070/2024

Viçosa/AL, 20 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 047/2023, cujo objeto registro de preços para Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Robson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 009.311.274-24, RG Nº 99001164707 SSP/AL, servidor estatutário, ocupante do cargo de Gerência de Manutenção de TI, matrícula sob o nº 2436; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Marcelo Feliciano de Lima, servidora estatutária, ocupante do cargo Gerência de TI, matrícula sob o nº 15680, inscrito(a) no CPF nº 056.850.204-30, RG nº 15680 SSP/AL

Fundo Municipal de Assistência Social

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo Coordenação de Monitoramento e Controle, portaria sob o nº 127/2021; inscrito(a) no CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo Coordenação de Administração, Planejamento e Orçamento, Matrícula sob o nº 94/2023; inscrito(a) no CPF nº 123.050.914-35, RG nº 3866671-5.

Fundo Municipal de Educação

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Luiz Diego Bezerra Américo, ocupante do cargo Gerência de TI, portaria sob o nº 15.632; inscrito(a) no CPF nº 089.394.764-41, RG nº 33012105 SSP/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Dhiogo Alves Crreia da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Matrícula nº 17.209, inscrito(a) no CPF nº 079.836.224-30, RG: 3324542-8 SESP/AL.

Fundo Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Alexandre Henrique Ventura da Silva Lima, CPF: 044.830.344-21, RG: 1966293, Portaria: 15492, ocupante do cargo de Coordenação de Finanças, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Samys Glaumer Bradão Souza, ocupante do cargo de chefia de serviços gerais, CPF: 051.334.584-10, RG: 40522954, Matrícula nº 15492.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito